

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio dos aplicativos GOOGLE MEET e SEI/UNIR, realizou-se a Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, instituída pela Portaria Nº 70/2021/GR/UNIR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021. Registradas as presenças dos membros Prof. Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Prof.^a Fernanda Bay Hurtado (Presidente), Prof.^a Isabela Esteves Cury Coutinho, Prof. Leonardo de Azevedo Calderon (Vice-Presidente), Prof. Luciana Teixeira, Prof.^a Patrícia Rabelo dos Santos como ouvinte. Com Ponto de Pauta único: Formação dos atualização das Resoluções 116/2013/CONSAD/UNIR, Grupos de Trabalho para 117/2013/CONSAD/UNIR, 189/2017/CONSAD/UNIR. 028/2019/CONSEA/UNIR. A Presidente agradeceu a presença de todos e passou ao ponto de Pauta, que foi discutido entre os presentes e deliberado que a primeira resolução a ser atualizada será a Resolução 116/2013/CONSAD/UNIR que "Estabelece as diretrizes específicas para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores docentes pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Rondônia, de que trata o Capítulo III da Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2013, a Medida Provisória 614/2013 e a Portaria 554/2013/MEC e dá outras providências. Sendo a metodologia de trabalho a disponibilização das normativas que estão em vigor em uma pasta no google docs que será compartilhada com todos os membros da CPPD para leitura e apontamentos. Também ficou estabelecido que o início da discussão de atualização da referida Resolução será na Reunião Ordinária do dia 07.05 do ano corrente. Nada mais havendo a tratar às dez horas e dezenove minutos, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO**, **Presidente da Comissão**, em 26/04/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TEIXEIRA**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA RABELO DOS SANTOS**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO**, **Membro da Comissão**, em 12/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador total acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código CRC total acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código CRC total acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código CRC total acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0.

Referência: Processo nº 23118.002557/2021-04

SEI nº 0654399